



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE

Setor/Centro onde exercerá a bolsa: Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES (academia)

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

No 27º dia do mês de maio de 2026, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor Geral do Centro, Prof. Eduardo Nogueira Giovanni, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Júlia Carlos dos Reis

Portador do CPF: 047.068.210-88 Data Nascimento: 13/06/2000

Estado Civil: Solteira Auto identificação (identidade étnico-racial): Branca

Nome da mãe: Tatiane Pereira Carlos

Município / Estado / País de Nascimento: Torres-RS, Brasil

RG Nº: 5122398381 Órgão Emissor/UF: SSP Data de expedição RG: 02/09/2013

Título eleitoral número: 118358270485 Zona: 085 Seção: 0097

Data de emissão título eleitoral: 24/01/2018 Município: Torres UF: RS

Endereço: Coronel Fernandes Martins Nº: 95

Bairro: Progresso CEP: 88790-000 Cidade: Laguna

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil

Agência nº: 5215-9 Conta Bancária nº: 20379-3 Telefone Residencial: * Telefone Celular: (51) 9 82578690 E-mail: juliareisemagos@gmail.com

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Ciências Biológicas – Biodiversidade Fase: 4º do Centro CERES, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela UDESC.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a UDESC providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 31/05/2026 a 31/05/2028, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA CARLOS DOS REIS
Data: 27/05/2026 19:32:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....

Prof. Eduardo Nogueira Giovanni

DIRETOR GERAL DO CERES

.....

BOLSISTA APOIO DISCENTE

Laguna/SC, 27 de Maio de 2026



Agrupamento Geral do Poder Executivo

2005-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC

Matrícula: 0744611002		Inscrição: 05438993		CPF: 047.068.210-88	
Nome: JULIA CARLOS DOS REIS					
Lotação: CERES - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DA REGIAO SUL					
Município da lotação: LAGUNA					
Cargo:					
Nível referência:		Regime de trabalho: ADMINISTRATIVO ESPECIAL		Categoria: ATIVO	
Referência: Junho/2026		Data do cálculo: 22/06/2026		Data do processamento: 01/06/2026	
Tipo da folha: PESQUISADORES		Tipo do cálculo: Normal		Sequência: 1	
Folha definitiva: Não					

Rubrica	Índice	Parcela	Valor
P 01050001 BOLSA GRADUACAO	30,00		806,00
Total de proventos:806,00			
Total de descontos:0,00			
Total líquido: 806,00			